



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

CGC. 01622823/0001-11

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

#### **APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO-ES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 15/08/2023, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2009, da Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, sob a Gestão do Prefeito Municipal, Senhor Jaime Santos Oliveira Junior.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 15 de agosto de 2023.

  
Presidente

Vice Presidente



  
Secretário